



Comitê de Ética em Pesquisa  
Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM  
Cajazeiras – PB.  
CNPJ nº 03.945.249/0001-68



## APRESENTAÇÃO DO CEP/UNIFSM/PB

O Comitê de Ética em Pesquisa Centro Universitário Santa Maria, de Cajazeiras, PB – CEP/UNIFSM/PB, foi instituído pela Portaria nº 001/2006FSM, e atualmente mantém atendimento público através da Plataforma Brasil com o **cadastro número 5180**. O Colegiado visa atender às determinações das resoluções vigentes no Brasil e a Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e está subordinado ao Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Assim, desempenha um papel deliberativo, consultivo e educativo, promovendo a reflexão ética sobre a pesquisa científica envolvendo seres humanos.

O CEP/UNIFSM/PB tem como objetivo principal a implementação e propagação no **Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM**, e na sociedade local e demais regiões do país, dos princípios éticos condizentes com o bem-estar dos participantes das pesquisas prezando seus direitos. Atualmente, A Prof<sup>a</sup> **Leilane Menezes Maciel Travassos** atua como Coordenadora junto da Professora **Virginia Tomaz Machado**, como Coordenadora adjunta. A equipe de membros compõe um corpo inter e multidisciplinar, oferecendo um melhor entendimento e análise clara de especificidades das pesquisas e favorecendo as discussões e o desenvolvimento dos trabalhos no Centro Universitário Santa Maria – UNIFSM. Possui, também, uma funcionária administrativa, **Rejaneide de França Martins**, que atende através do telefone (83) 3531-1346, ramal 209 e (83) 99371-4904, do endereço eletrônico: [cepf@unifsm.edu.br](mailto:cepf@unifsm.edu.br) e pessoalmente, na sala do CEP, no bloco das coordenações, na área administrativa; na BR 230, Km. 504, Bairro Cristo-Rei; Cajazeiras, Paraíba; CEP: 58900-000.

Para sua comunidade acadêmica e ao público em geral o atendimento é ofertado em turno letivo, num espaço de quatro horas diárias: das 08h:00m às 12h:00m, de segunda à sexta-feira, exceto nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme calendário de

reuniões, e em dias de atividades não previstas. As datas das reuniões são informadas antecipadamente, antes do início de cada semestre, no [calendário de reuniões](#) do CEP distribuído na faculdade através do seu site: [www.unifsm.edu.br](http://www.unifsm.edu.br) e de redes sociais.

O recebimento dos trabalhos de pesquisa para apreciação do CEP ocorre exclusivamente através do sistema da Plataforma Brasil no seguinte link:

<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

Deste modo, os pesquisadores cadastrados no CEP/UNIFSM encaminham diretamente suas pesquisas para ele. No que se refere as pesquisas de outras Instituições é necessário que os pesquisadores encaminhem e-mail à Conep através do seguinte endereço eletrônico: [aplicação.conep@saude.gov.br](mailto:aplicação.conep@saude.gov.br) solicitando encaminhamento da pesquisa para o CEP/UNIFSM.

O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir em todas as instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, sendo estes, no Brasil, regulamentados através de resoluções nacionais disponíveis na página inicial da Plataforma Brasil: <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> /resoluções e normativas/ estas orientam os pesquisadores na realização das pesquisas.

A Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde(CONEP) e do Ministério da Saúde(MS) regulamenta o CEP para atuar na identificação de conflitos de valores, refletindo criticamente sobre os dilemas, analisando a eticidade da pesquisa, tendo como fundamento básico a proteção da dignidade do ser humano. Além disso, o CEP/UNIFSM contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel das mesmas no desenvolvimento institucional e social da comunidade local e regional. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada, oportunizando a publicação dos resultados em revistas e periódicos nacionais e internacionais.

O CEP/UNIFSM/PB exerce papel consultivo e educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da Instituição, comunidade institucional, participantes das pesquisas e da sociedade no intuito de promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas

em seres humanos na localidade. Promovendo atividades tais como seminários, palestras, jornadas, cursos e estudo de protocolos de pesquisa. O envolvimento institucional é pré-condição para o estabelecimento e manutenção do CEP. É indiscutível a importância deste órgão para a realização de pesquisas ética e cientificamente corretas e relevantes. Assim, os membros da Instituição interessados em seu desenvolvimento científico e tecnológico têm mais uma responsabilidade, ou seja, esclarecer aos dirigentes não só em relação à obrigatoriedade do estabelecimento do CEP/UNIFSM, mas principalmente de sua importância para a Instituição, seus pesquisadores e participantes de pesquisa.